Boletim
SEESP
Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo

R. Genebra, 25 - Cep 01316-901
Bela Vista - São Paulo/SP
Fone (11) 3113-2600
Fax (11) 3242-2368
E-mail: seesp@seesp.org.br

25 de junho de 2019
Número 02/2019

ASSOCIE-SE AO SEU SINDICATO

O SEESP é o legítimo representante dos engenheiros no estado de São Paulo, defendendo seus interesses e lutando por conquistas para a categoria. Tornando-se sócio, o profissional confere maior representatividade a sua entidade e contribui para que mais vitórias sejam alcançadas. Além disso, o engenheiro sindicalizado passa a ter acesso a uma série de benefícios, como condições especiais para assistência médica e odontológica, assessoria jurídica e diversos convênios de consumo e serviços.

Informe-se e participe!

Visite nosso site:
www.seesp.org.br

Ação do paradigma CPTM

No último dia 19 de junho, o SEESP participou em Brasília de uma audiência com o ministro vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Renato de Lacerda Paiva, conforme divulgado em nosso boletim anterior.

Participaram pelo SEESP o engenheiro João Paulo Dutra, vice-presidente do sindicato, e aposentado da antiga Fepasa, e o advogado Nilson Lucilio, autor da "Ação do Paradigma CPTM".

A reunião foi exitosa para os interesses de nossos representados. Após as exposições dos representantes do SEESP, o ministro vice-presidente do TST indicou sua concordância com os argumentos do recurso interposto pelo advogado do sindicato, contrário à situação de sobrestamento (suspensão), em que se encontra a referida ação. Nesse sentido, informou que agilizaria os procedimentos para o fim da suspensão.

Em linha com essa posição, registramos que, conforme consta no site do TST, já no dia 21 de junho passado, os autos do processo foram encaminhados ao gabinete do ministro vice-presidente para apreciação da petição contra o sobrestamento.

Aguardamos, portanto, para breve, o fim da suspensão da ação que, vitoriosa em todas as instâncias, deverá retornar ao TRT da 2ª Região para aplicação imediata, pela secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, do reajuste das complementações das aposentadorias dos engenheiros aposentados e pensionistas da antiga Fepasa.

Nenhum direito a menos!